



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*Adm. 2021 A 2024*

**PORTARIA Nº 599/2024**

**CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Elisangela da Silva Muniz, onde solicita seu direito a férias-prêmio, protocolado sob o nº 3625, datado de 02.09.2024;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder férias-prêmio à servidora Elisangela da Silva Muniz, ocupante do cargo de Professora I, por um período de 03 (três) meses, de 16.09.2024 a 14.12.2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 12 de setembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 12 de setembro de 2024. \_\_\_\_\_ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.